



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO EM
EM 27/04/99

INDICAÇÃO Nº08/99

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO
EM 27/04/99
[Assinatura]
Presidente

A Vereadora abaixo signatária, com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICA, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. José Onofre Pereira, APOIO FINANCEIRO para o CORAL SANTA CECÍLIA GRAVAR UM CD com o HINO DO MUNICÍPIO, incrementado com instrumentos musicais.

JUSTIFICAÇÃO

O Hino do Município foi criado através da Lei Municipal nº149, de 18 de agosto de 1993, cuja belíssima letra é de autoria do Sr. Benjamim Falqueto e a música do saudoso Emiliano Pedrino Lorenção. É cantado pelo talentoso Coral Santa Cecília, mas sem nenhum tipo de acompanhamento instrumental, tornando-o sem ênfase na hora em que as pessoas fazem o acompanhamento.

Hoje, no momento cívico das escolas do Município, realizado uma vez por semana, o Hino é tocado através de fita K7. Neste momento, é nítida entre os alunos a vontade apática de cantá-lo.

Pela razão exposta, os alunos e demais membros da sociedade vendanovense estão reivindicando que o Hino do Município seja gravado pelo Coral Santa Cecília através de CD, acompanhado de instrumentos musicais, dando vida nova ao hino num sistema tecnológico mais moderno, conquistando o gosto dos jovens e também da maioria dos adultos, que já estão se engajando e apreciando as mudanças da vida moderna.

Uma vez aprovada esta Indicação pelos meus pares, que a referida seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Turismo.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de abril de 1999.

ALDI MARIA CALIMAN - Vereadora

[Assinatura]

CGC(MF) 36.028.942/0001-25